



PREFEITURA
POTIRENDABA

LEI Nº 3.180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“DENOMINA DE “JOSÉ MACDONALD AMATO” O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉ MACDONALD AMATO**”, a Academia da Saúde localizada na Rua Vicente Camarão, 893, no Bairro Jardim das Hortênsias, do Município de Potirendaba.

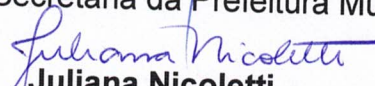
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

